

PARECER N°044/2022

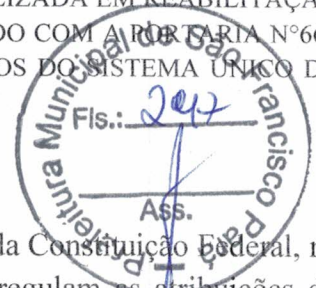
PROCESSO N° 200222-01

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 – PE – PMSF – SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO PROTÉTICA, MEDIANTE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DE ACORDO COM A PORTARIA N°668 DE 01 DE ABRIL DE 2020, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER



No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal n° 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo n° 200222-01, referente ao Pregão Eletrônico n°011/2022 tendo como assunto a futura e eventual contratação de empresa especializada em reabilitação protética, mediante confecção de prótese dentária, de acordo com a Portaria N°668 de 01 de abril de 2020, para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de saúde-SUS do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei n°10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo n°200222-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Administração ao Departamento de compras; Memorando da Secretária de Saúde ao Secretário de Administração, anexos – justificativa, Termo de Referência, Portaria n°668, de 1° de abril de 2020; Termo de autuação; modelo de cotação; cotações de preços; mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade para providenciar recurso; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras a Secretária; Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Portaria do fiscal; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico n°011/2022-PE-PMSF-SAÚDE; Publicações (aviso de licitação); Despacho da empresa solicitando esclarecimento sobre documentação; Resposta a empresa; Edital do Pregão Eletrônico n°011/2022-PE-PMSF-SAÚDE; Proposta de preço; Proposta consolidada; Documentos da empresa (habilitação); SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão n°011/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE); Termo de adjudicação; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 13 de abril de 2022.

Marciana Barroja Cruz
Marciana Barroja Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria n° 19/2017-GPSF